

O PATRIMÔNIO CULTURAL EM CIDADES NOVAS. LEITURAS DA  
POLÍTICA PATRIMONIAL PARANANESE

Silvia Helena Zanirato<sup>1</sup>

INTRODUÇÃO

O patrimônio cultural é o legado que outros povos e civilizações deixaram em nossas terras e que contribuem para perpetuar a memória dos caminhos percorridos. A salvaguarda, difusão, conservação e gestão dos bens aos quais se atribuiu valor patrimonial são procedimentos necessários para preservar as histórias e as identidades que o patrimônio expressa e impedir sua destruição ou descaracterização.

A experiência brasileira no trato com as políticas de conservação patrimônio cultural iniciou-se na década de 1930 e foi marcada pelo juízo de que determinados bens eram paradigmas de uma dada cultura e identidade nacional, símbolos do poder, conservados como se fossem expressões do interesse e da memória coletiva. Eram objetos que consagravam os feitos do Estado, das instituições dirigentes e das classes sociais mais favorecidas, considerados patrimônio da nação, em detrimento das produções da maioria da população socialmente diferenciada (FENELÓN, 1992).

Esse entendimento transformou-se gradualmente ao longo do século XX, sobretudo pelo reconhecimento de que a sociedade é composta por grupos sociais com interesses diferenciados, pertencimentos múltiplos, interesses conflitantes e contraditórios e não se pode falar em identidade como um dado puro, mas sim em identidades fluídas e em constante transformação (CASTELLS, 2000, p. 24).

Dessa constatação depreendeu-se uma série de transformações no conceito de patrimônio, que permitem hoje identificá-lo como o conjunto de bens móveis e imóveis, materiais e imateriais, culturais e naturais, de propriedade de particulares, de instituições e organismos públicos ou semi-públicos, que tenham

---

<sup>1</sup> EACH – USP.

## II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS: Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.

um valor excepcional do ponto de vista da história, da arte, da ciência e da cultura que os tornem dignos de conservação.

Apesar da ampliação do conceito, a conservação do patrimônio cultural no âmbito do Brasil ainda não contempla a diversidade cultural e a multiplicidade de identidades que conformam a sociedade brasileira, sobretudo a produção dos grupos subalternos.

Talvez por isso mesmo, a dificuldade em inserir a população na defesa dos signos do passado. Essa não participação torna-se ainda difícil em cidades novas, uma vez que, não raras vezes os signos do passado são considerados arcaicos e pouco adequados à modernidades esperada para esses espaços.

Com base na constatação me proponho a examinar as políticas de conservação aplicadas em cidades novas no estado do Paraná. A expectativa é a de contribuir para a ampliação do conhecimento do processo de constituição da política patrimonial em nosso país e de pensar em possibilidades para ultrapassar os limites que ainda se colocam para a aplicação dessa política no espaço territorial paranaense.

### A FORMAÇÃO PARANAENSE

O Paraná passou a existir como Província componente do Império Brasileiro em 1853, quando se desmembrou de São Paulo. O território compreendia poucos núcleos urbanos, concentrados ao redor da orla marítima, no entorno da capital, Curitiba e nos Campos Gerais. Antonina, Paranaguá, Lapa, Castro, Ponta Grossa, Guarapuava eram, ao lado de Curitiba, o que então se conhecia como cidade. Casas térreas, ruas sem calçamento, uma praça central e uma igreja formavam a paisagem de tais lugares. Uma grande parte da Província, sobretudo as regiões Norte, Nordeste e Oeste, eram ocupados por populações indígenas e por caboclos.

A imigração européia de meados do século XIX levou colonos alemães, depois ucranianos, poloneses, italianos e holandeses a se

**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

estabelecerem em Curitiba e em suas proximidades, trabalhando como jornalheiros ou como agricultores, o que contribuiu para o desenvolvimento urbano daquele espaço e para a criação de cidades como Palmas, São Mateus do Sul e União da Vitória.

Ao final do século, frentes de expansão procedentes do Estado de São Paulo entraram no Norte paranaense e desencadearam a ocupação urbana da área. Surgiram então as cidades de Cambará, Cornélio Procopio e Jacarezinho. Nas décadas iniciais do século XX, o processo de ocupação prosseguiu pelo Norte e Noroeste do Estado, impelido pela ação de companhias colonizadoras que lotearam terras para a expansão da economia cafeeira. Nesse momento foram fundadas as cidades de Londrina, Maringá, Cianorte e Umuarama.

A abertura de novas áreas urbanizadas prosseguiu até a segunda metade do século XX, desta vez em direção ao Oeste do Estado, quando se fundaram as cidades de Toledo, Cascavel e Marechal Candido Rondon. Ao final do século XX, o Paraná compreendia uma área de aproximadamente 200 mil quilômetros quadrados, que comportava 399 municípios.

O Paraná, desde a emancipação de São Paulo, foi constituído por grupos populacionais com referências culturais múltiplas. Essa multiplicidade passou a ser ainda maior quando o estado recebeu moradores provindos de diversas partes: mineiros, paulistas, baianos, japoneses, italianos, alemães, espanhóis, etc. Desde então, a diversidade populacional transformou-se em uma característica do Estado.

A região Norte, por exemplo, durante as décadas de 1940/1950, foi uma das mais dinâmicas do país em se tratando da absorção de imigrantes (GONÇALVES, 1999, p. 93). As terras desse lugar foram ocupadas por pessoas de mais de 30 nacionalidades e de tantos outros estados brasileiros (TOMAZI, 1999, p. 65).

No entanto, essa mescla cultural constituía uma dificuldade para aqueles que pretendiam definir um perfil ao homem paranaense. Uma

## II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS: Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.

preocupação procedente nos anos iniciais do século XX, momentos em que a busca de uma identidade brasileira era premente.

O desejo de atribuir uma unidade cultural levou intelectuais ligados ao governo do Paraná “a selecionar especificidades e a buscar elementos que dessem um colorido especial à região” (KERSTEN, 2000, p. 19). Nesse contexto aflorou o Paranismo, um movimento que tinha como objetivo “a construção de uma identidade regional para o Estado do Paraná” (PEREIRA, 1998, p. 66).

A frente desse movimento encontrava-se Alfredo Romário Martins, historiador, diretor do Museu Paranaense no período de 1901 a 1928 e responsável pela disseminação de um discurso simbólico sobre o Paraná. Nesse discurso o clima ameno, as belezas naturais e a disposição de seu povo para o trabalho eram apresentados como as características mais marcantes (KERSTEN, 2000, p. 113).

Com o Paranismo, o Paraná passou a ser representado por uma série de signos destinados a expressar a natureza do estado e a sua gente. O pinheiro de araucária aparecia como símbolo da tenacidade do povo paranaense, a erva mate - expressão da solidariedade de sua gente. A criação do Museu do Paraná e do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná também se fez com o propósito de forjar uma memória e uma história capaz de promover o Paraná e aglutinar as diferentes etnias presentes no Estado. Ambas instituições apregoavam a existência de um passado comum, capaz de fortalecer a identidade coletiva e de reforçar as relações que pudessem distinguir o paranaense na sociedade brasileira.

### A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE UMA DADA MEMÓRIA: A POLÍTICA PATRIMONIAL NO PARANÁ.

Na década de 1930 permaneciam as dificuldades em definir o tipo parananese. Para isso foi criado, em 1935, o Conselho Superior de Defesa do Patrimônio Cultural do Paraná, um órgão consultivo, para atuar na defesa do patrimônio cultural, “estimular a atividade intelectual e artística do Estado” e assim

**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

“elevar a sua cultura sob todos os pontos de vista”. Romário Martins, que havia sido diretor do Museu do Paraná, foi indicado para participar da diretoria provisória e a ocupar a presidência do Conselho de maio de 1936 a março de 1937. Entre as atribuições do Conselho constava “a defesa das riquezas naturais, artísticas, literárias e históricas do Estado” e a vigilância para “evitar a evasão da coleção de indumentária, filatélica, armas e quaisquer outras que se relacionam com a riqueza cultural e estética do Paraná, propondo a sua aquisição pelo Estado” (LEI 38/1935).

O regime ditatorial instaurado em 1937 intensificou a busca por uma “identidade brasileira” e contribuiu para fundamentar a defesa de um patrimônio nacional. Nesse contexto foi promulgado o Decreto-Lei número 25, que instituiu a política nacional para a conservação do patrimônio do país.

O Decreto-Lei 25/1937 definiu como patrimônio histórico e artístico nacional os “monumentos naturais, sítios e paisagens de feição notável, dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana”. Esse Decreto normatizou a atividade de conservação dos bens e definiu o tombamento como “o instituto jurídico através do qual o poder público determina que os bens culturais sejam objetos de proteção”. Ele ainda fixou o modo como deveria ocorrer essa proteção. (DECRETO-LEI 25/1937).

O tombamento passou a ser o procedimento jurídico pelo qual se faz a proteção do monumento e que se efetiva ao ser inscrito no livro do tomo. Ele é tanto um ato administrativo quanto uma operação de inscrição do objeto em um dos livros de tomo: arqueológico, etnográfico e paisagístico, histórico, das belas artes e das artes aplicadas. Os efeitos jurídicos sobre o patrimônio tombado restringem a alienação, a alteração da paisagem da vizinhança e a modificação do bem. Por fim, obrigam o proprietário a conservá-lo (SILVA, 2003, p. 139).

Em 1937, o então diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rodrigo de Mello Franco, solicitou a David Carneiro, delegado regional do SPHAN no Paraná, um levantamento dos bens existentes no Estado que poderiam integrar o patrimônio da nacional. O critério para a seleção era o de

**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

que esses bens fossem considerados de excepcional valor artístico ou histórico (KERSTEN, 2000, p. 128).

David Carneiro indicou uma fortaleza em Paranaguá, importante por ter sido construída no I Império e por ter sido um aparato de defesa em na revolução federalista de 1850. Também indicou um convento de jesuítas de Paranaguá, uma Igreja de 1784 da cidade da Lapa e duas casas outrora pertencente a membros do alto escalão militar, assim como uma fazenda fortaleza em Tibagi. O juízo para a seleção desses bens foi dado pela relação entre os mesmos e a história do país, numa lembrança da defesa e do povoamento do território. Esses imóveis foram tombados como patrimônio nacional. Nos anos iniciais da década de 1940, outros dois elementos foram a eles incorporados: a Casa de Câmara e Cadeia da Lapa (1940) e a Igreja matriz de Guaratuba (1941).

Ao final da década de 1940 foi criada junto à Secretaria de Educação e Cultura do Paraná, a Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (1948). A Divisão visava assessorar o SPHAN na política patrimonial do país. Era um órgão normativo e consultivo, responsável pelo acompanhamento e avaliação da política do patrimônio histórico, artístico e natural estado. Cabia a ela promover a defesa e a restauração dos monumentos e objetos artísticos e históricos regionais e a conservação das paisagens e formações naturais características do Paraná (LEI 112/1948).

Com essa Lei o governo do Paraná instituiu um setor responsável pela defesa restauração dos monumentos e objetos artísticos e históricos regionais, bem como a conservação das paisagens e formações naturais características do Estado.

Apesar de ser a primeira iniciativa nacional em termos de preocupação com a conservação do que mais tarde passou a ser chamado de patrimônio natural, não se pode ignorar que nesse mesmo tempo o Estado autorizava o desmatamento de cerca de 1/3 de seu território para a expansão da frente pioneira. O norte, noroeste e o oeste do Estado viveram naquele momento a devastação de sua vegetação nativa para a abertura de cidades e o plantio do café.

**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

A concepção patrimonialista do Conselho pode ser percebida por meio dos bens indicados para serem salvaguardados: uma capela tida como uma relíquia histórica de Guaratuba e uma casa colonial na Lapa, porque nela “foi assinada a ata de rendição da cidade por ocasião do cerco à ela imposto, no início de 1894, pelos revolucionários federalistas” (ARQUIVO NORONHA SANTOS, 2009).

Em 1953, nas comemorações do centenário do Estado, foi aprovada a lei 1211, a primeira lei a dispor sobre o patrimônio histórico, artístico e natural do Paraná.

De acordo com seu artigo

1º. Constitui o patrimônio histórico, artístico e natural do Estado do Paraná o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no Estado e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Paraná, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico, assim como os monumentos naturais, os sítios e paisagens que importa conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana. (LEI 1211/1953).

Apesar da Lei, nenhum tombamento foi efetivado na década de 1950. Somente em 1960 ocorreram os primeiros tombamentos na esfera estadual: a Igreja de S. Francisco das Chagas e a de São Benedito, ambas em Paranaguá.

Do mesmo modo que os tombamentos anteriores, a ação foi pautada em critérios como ou o valor histórico atribuído ao bem, relacionado com fatos ou figuras tidas como importantes para a história da região; ou o valor artístico conferido às obras consideradas relevantes por expressarem a estética e a cultura do Estado, além do valor documental atribuído aos documentos validados por uma dada interpretação histórica que apregoava a harmonia das relações humanas e escamoteava ou sublimava os conflitos existentes (KERSTEN, 2000, p. 44).

Nesse tempo foram inscritas 21 unidades consideradas representativas da história do Estado, dentre elas o teatro São João, na Lapa (1965) e as Igrejas de São Francisco das Chagas e de São Benedito, em

**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

Paranaguá (1968). Esse número ampliou-se para 48 na década seguinte. Os bens tombados continuaram a ser palacetes, fortes, igrejas; mas pela primeira vez o Estado salvaguardava os chamados bens naturais: árvores, paisagens e a orla marítima (Ilha do Mel e a Orla Marítima de Matinhos). Também pela primeira vez eram considerados bens de relevante valor histórico elementos referentes aos grupos étnicos que compunham a população paranaense como o Oratório de São Carlos Barromeo (polonês), o Panteão do Cemitério de Santa Felicidade (italiano) e a Igreja de São Josafá (ucraniano). (KERTSTEN, 2000, p. 145).

Somente na década seguinte é que as atividades de conservação abarcaram mais do que bens arquitetônicos e passaram a salvaguardar aspectos como as manifestações culturais, materiais e simbólicas de segmentos da sociedade até então desconsiderados pelas políticas culturais. Bom exemplo foram as casas de madeira na Vila Cassoni, em Londrina. As ações desenvolvidas nesse tempo traduzem a ampliação da noção de patrimônio, pela inclusão de bens naturais (Serra do Mar, Ilha de Superagui) e setores históricos como as praças Manoel Ribas em Castro e Eufrásio Correa em Curitiba e o setor histórico da Lapa.

Pode-se dizer que o Paraná “foi pioneiro em ações de maior magnitude” no que tange ao patrimônio natural, uma vez que seus tombamentos entre as décadas de 1960 e 1980 foram de maior extensão e complexidade, como se deu ao tombar a Ilha do Mel, a paisagem da orla, o Parque de Vila Velha e a Serra do Mar (SCIFONI, 2006).

Em 1988, de acordo com as diretrizes internacionais, a Constituição Federal expressou a importância da conservação patrimonial destacando a cultura como um direito de todos. A Constituição paranaense seguiu os mesmos critérios ao estabelecer em seus artigos que “os bens materiais e imateriais referentes às características da cultura no Paraná constituem patrimônio comum que deve ser preservado através do Estado, com a cooperação da comunidade” (CONSTITUIÇÃO Estadual, 1989, Seção II, artigo 191, p. 101).

Com base nesses princípios, na década de 1990 foram tombadas 19 unidades no Estado, ampliando o número de bens considerados representativos

**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

da diversidade étnica e cultural do Estado. Ressalta-se que, apesar dessa ampliação, os elementos selecionados para representar a memória histórico-cultural da imigração não deixaram de ser criticados por especialistas no assunto, que os viram como uma mensagem folclorizada e regionalista que tendia, uma vez mais, a disfarçar tensões sociais e camuflar preconceitos (KERSTEN, 2000, p. 151).

Polêmicas à parte, os tombamentos, a partir de 1990 passaram a contemplar paisagens urbanas, rurais e marítimas. Ao todo foram tombadas no Estado 16 unidades naturais: Vila Velha, Sambaquis de Paranaguá, Ilha de Superagüi, entre outras.

Durante esse tempo todo, a imensa maioria das ações foi efetivada no planalto curitibano. Construiu-se assim uma imagem de que o patrimônio expresso na pintura, na arquitetura, na escultura nas artes gráficas delineia uma fisionomia do Paraná a partir do referencial da capital e de cidades consideradas detentoras de bens cujo valor reside, sobretudo, no passar do tempo histórico. O critério da monumentalidade predomina nesse aspecto; sobressai a preocupação com a salvaguarda dos valores arquitetônicos.

As regiões norte, noroeste e oeste em quase nada foram consideradas portadoras de elementos relevantes ao ponto de serem tombados pelo Estado ou pela União. A exceção de Londrina e Jacarezinho, até o início do ano 2000, nenhuma cidade dessas partes do Estado tiveram bens de natureza histórica, artística e paisagística considerados relevantes pelas políticas patrimoniais.



**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

Os desafios que se colocam para os profissionais identificados com a causa patrimonial residem em entender como foi instituída e divulgada uma compreensão sobre o patrimônio em nosso país, assim como perceber a disseminação da ideologia de valorização da modernidade pelo social, que aquilata tudo aquilo que parece apregoar o progresso e rejeita outros signos entendidos como expressão do arcaico; entre esses as marcas do passado e da natureza.

Desde o estabelecimento da política patrimonial no Brasil em 1937, até um tempo bastante próximo, a seleção dos bens patrimoniais era realizada de acordo com os valores dos grupos sociais dominantes. Elementos considerados dotados de valor de arte, de antiguidade e de uma concepção elitista da história, representativos do Estado, da Igreja e da elite, compunham os bens, que eram considerados representativos da nação brasileira como um todo. A seleção e a valoração dos bens a serem conservados era uma decisão ao critério dos funcionários do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN e de seus colaboradores (FONSECA, 2005).

As conseqüências dessa seleção implicaram em um duplo problema. Primeiro no não reconhecimento da maioria da população nesses símbolos, o que contribuiu para corporificar uma forma de conceber o patrimônio como uma prática social da qual ela não participa. A política patrimonial é vista como uma política de especialistas, que têm a capacidade de decidir sobre o valor e a relevância do que deve ser salvaguardado. Segundo, no entendimento de que o bem patrimonial é aquele dotado de monumentalidade, que expressa ou os feitos importantes de uma história oficial, ou a arte em seu estado puro.

Não obstante, o IPHAN tem reiterado afirmações de que “o patrimônio cultural de um povo compreende as obras de seus artistas, assim como as criações anônimas surgidas da alma popular” (IPHAN, 2004, p. 319). Com isso ele apregoa o distanciamento das concepções decimonômicas do patrimônio artístico monumental e insiste em reconhecer que as obras modestas, que adquiriram com o tempo uma significação cultural, também compõem o rol de bens culturais e que o patrimônio abarca também os produtos da cultura popular.

**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

Além do modo como foi instituída a política patrimonial no Brasil constituir um limite à participação social, há um outro motivo que, a meu ver, explica a pouca representatividade do patrimônio pelo Estado do Paraná. Tal motivo se encontra na busca incessante pela modernidade expresso no país como um todo e nas cidades novas do Paraná em particular.

As cidades novas do Paraná são cidades que podem ser caracterizadas como contemporâneas. A cidade contemporânea é um espaço social distinto pela eliminação das antigas formas de sociabilidade e por uma morfologia sempre transformada. São locais que se definem pela fluidez da paisagem, pela fugacidade das relações e pela transitividade das fronteiras espaço-temporais por onde caminham seus habitantes (CARLOS, 2001, p. 12).

São tipos de cidades que modificam a sua paisagem de forma frenética e que, em consequência disso, fazem com que os referenciais históricos culturais herdados do passado tornem-se cada vez mais escassos e restritos a poucas edificações, objetos e lembranças de antigos moradores que o tempo implacavelmente ceifa.

Nesses espaços as marcas do passado aparecem como oposição ao ideal de progresso e modernidade, como sinônimos do arcaico.

Entendimentos como esses podem ser percebidos em cidades como Maringá, que aos sessenta e dois anos exhibe em seu espaço a procura incessante da modernidade, a mudança brusca de sua paisagem urbana, numa contínua ruptura com seu passado tão recente. Esta cidade parece adequar-se à interpretação cunhada por Michel De Certeau ao se referir à Nova Iorque como um lugar que “nunca aprendeu a arte de envelhecer exibindo todo os seus passados. Seu presente se inventa, hora a hora, no ato de deitar fora suas realizações prévias e desafiar o futuro” (DE CERTEAU, 1994, p. 21).

Maringá orgulha-se de ter na modernização um viés que a norteia desde que foi desenhada. Os elementos mais significativos desse processo encontram-se expressos no traçado das ruas, no zoneamento, nas técnicas construtivas sempre atualizadas.

**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

Não obstante, a modernização não precisa ser, conforme Baudelaire, "uma forma de suicídio permanentemente renovada", ou ainda "o escorpião que se fere com a própria cauda" (BERMAN, 1986, p. 138). Para que a modernização proposta não implique na destruição dos referenciais e, com ele, na perda das experiências vividas, é necessário que os habitantes citadinos preservem suas referências e resguardem suas raízes.

A busca pelo novo colide com os signos do passado e com a manutenção da natureza, ambos tidos como expressões do atraso, do mau gosto e do empobrecimento.

Não se pode perder de vista que a imagem de uma cidade "é continuamente construída através de informações indiretas vindas da mídia, de leituras, de relatos orais e, naturalmente, de um universo iconográfico contemporâneo ou não" (CARVALHO & LIMA, 1998, p. 112). Somado a isso, há que se ter em conta que essas imagens condicionam a atuação dos cidadãos em questões concretas, favorecem a compreensão do comportamento dos indivíduos e do funcionamento da cidade. Justamente por isso, a imagem da cidade é reforçada através de artifícios simbólicos e da reformulação de seu entorno (LYNCH, 1999).

O crescimento rápido da cidade planejada chama a atenção da imprensa que não poupa adjetivos que visam a destacá-la como uma cidade progressista. A revista *Veja*, em reportagem veiculada em 1999 assim se referiu:

Planejada durante a década de 40, a cidade paranaense é uma Brasília regional. A diferença é que produz riqueza em vez de escândalos. Se houvesse um hipotético país formado pelo cinturão agrário brasileiro, Maringá poderia candidatar-se à capital. São 285.000 habitantes e renda *per capita* de 7.000 dólares (VEJA, 19.05.1999, pp. 128-129).

Arelada a essa imagem de cidade progressista pode-se encontrar também a afirmação de que se trata de uma cidade ecologicamente correta. Há uma profusão de discursos dessa natureza que afirmam:

**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

O burburinho do progresso e do desenvolvimento acelerado é abafado pelo verde da paisagem. As fábricas fundem-se com os campos. A paisagem bucólica dos arredores da cidade é um contraponto à agitação de 300 mil pessoas, que compram, trabalham e fazem de Maringá um dos centros regionais mais importantes do País. Maringá é assim, ao mesmo tempo, uma usina de progresso e um oásis de tranqüilidade (Comunidade Maltesa no Brasil, 2005).

Discursos como esses influenciam toda a opinião pública formando uma imagem de cidade conforme os interesses e a visão de mundo dos grupos dominantes (SOUZA, 2002, p. 302).

Eles também contribuem para entender porque parece haver, por parte dos habitantes de Maringá, uma participação pouco ativa no que diz respeito aos problemas da transformação urbana e da demolição de signos do passado. Uma participação que pode ser considerada pouco expressiva quando se buscam ações para a conservação dos bens que remetem ao passado, iniciativas que não raras vezes esbarram num contexto adverso, pois envolto com os ideais de progresso que se expressam em discursos nos quais o “novo” e o “moderno” aparecem como sinônimos da beleza e da superioridade<sup>2</sup>.

Talvez por isso se encontrem na cidade opiniões como as expressas abaixo, colhidas pela pesquisadora Veroni Friedrich ao analisar os desdobramentos das ações iniciais para o tombamento de dois imóveis na cidade: o terminal rodoviário Américo Dias Ferraz e o Cine Horizonte.

Se quiserem prédios históricos, vão para Minas; Maringá é uma das cidades mais desenvolvidas do interior do Brasil e não merece uma bosta daquela. Não vejo a hora de alguém colocar fogo naquilo (...) Vocês querem construção velha? Vão para Minas, Maringá é nova e moderna (angelorigon.blogspot.com/ postagem original em 08.05.08)

---

<sup>2</sup> Esse entendimento sobre a participação da população da cidade advém da minha própria participação como representante da Universidade Estadual de Maringá junto à Comissão Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural entre 2004-2005 e das dificuldades que boa parte dessa Comissão enfrentou no dia-a-dia quando buscou a adesão dos moradores para ações coletivas destinadas à salvaguarda de testemunhos do passado.

**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

O entendimento que subjaz a essa fala é o de que não há nos elementos propostos para o tombamento, qualificativos históricos para sua conservação. Maringá é moderna, afirma o depoente.

Outro depoente reconhece a temporalidade circunscrita nas edificações, mas as compreende como velharias, nada a ver com o que ele compreende como História do Brasil.

Em relação à velha rodo e ao velho Cine Horizonte, só digo uma coisa, quem gosta de ver prédio velho, deve ir morar em Roma. Tombamento é para cidades que contam a história do Brasil ([angelorigon.blogspot.com/m](http://angelorigon.blogspot.com/m) postagem original em 26/02/2008).

A ênfase na modernidade, na renovação urbana constante se faz ver na fala abaixo.

(...) tenho vergonha de passar na frente daquele prédio horrível e decadente, (...) Maringá tem que continuar sendo lembrada como uma linda cidade, com suas avenidas largas e arborizadas, com seus parques e praças, a catedral. (Jornal O Diário do Norte do Paraná, 04/05/2007, p. A 02).

Para esse depoente, o passado expresso nas edificações é signo da vergonha. A modernidade não pode conviver com tais representações.

O entendimento de uma dada concepção de modernidade se faz presente nas interpretações de novos e velhos moradores, mesmo naqueles considerados pioneiros ou guardiões da memória, como se pode abaixo constatar.

(...) Já demoraram em derrubar esse lixo, sou Pioneiro, autêntico, de 1950. Aqui esta meu aval para essa transformação, derrubar sim, cuidar e fiscalizar para que não tenham lucros ilícitos, esse é seu e nosso dever, resguardar os direitos dos proprietários e dever de todos nós, mas sem essa de patrimônio histórico. Maringá tem que olhar para frente. ([angelorigon.blogspot.com/m](http://angelorigon.blogspot.com/m) postagem original em 08.05.08).

**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

A fala acima é extremamente emblemática para se analisar. Nela está a voz da autoridade do pioneiro, aquele que acredita ter o aval para afirmar que o passado já foi e que a patrimonialização é uma volta ao passado que não cabe em cidades pujantes, como ele acredita ser Maringá.

É sabido que os modos de representação de uma cidade podem influir nas decisões a respeito das ações propostas para a cidade que se deseja e para a conservação da memória coletiva.

Ao que tudo indica, tem havido em Maringá uma propaganda da modernização que escamoteia ou minimiza as perdas conseqüentes desse processo e, em contrapartida, exalta as qualidades positivas do fenômeno. Como conseqüência disso, o tema da conservação do patrimônio cultural não deixa de ser apropriado por determinados segmentos da cidade que não concordam com a democratização desse assunto para além dos circuitos técnicos dos gabinetes políticos e empresariais.

Tal hipótese sustenta-se na constatação de que a cidade, embora tenha mais de 300 mil habitantes, duas universidades e sete faculdades, não tem até o momento uma política patrimonial que tenha como horizonte a conservação de seus bens culturais. O que se vê são ações emergenciais, quase sempre resultantes da pressão de pequenos grupos que instigam o poder público a tomar medidas para a salvaguarda de bens, mas que são sujeitas às flutuações políticas partidárias e aos interesses contemplados nas administrações que sucedem. Daí decorre que há um único bem tombado pelo município e um outro tombado pelo estado.

Essa questão, por sua vez, não pode ser entendida fora da compreensão do processo de produção do espaço, que busca constantemente a valorização, pois o solo é uma mercadoria que se troca no mercado, como qualquer outra, através de preços fixados pela lei da oferta e da procura. Por isso mesmo, não se pode analisar a política de proteção patrimonial deslocada dos interesses que se apresentam na especulação do solo e do enfrentamento entre interesses contrários que lutam pela construção da cidade (CORREA, 1989 e ZARATE, 2003).

**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

Tal interpretação fundamenta a análise dos depoimentos abaixo:

Tombar a antiga rodoviária é querer forçar a história. Maringá tem quase 60 anos e ainda é uma cidade que está sendo construída. A pouca história que a cidade tem é tão recente que ainda pode ser contada pelos próprios habitantes. Preservar uma área daquele tamanho, e tão bem localizada, é como pegar uma nota de R\$100 e jogar na gaveta para ter dinheiro antigo daqui 50 anos. Chega de nostalgia! Vamos crescer um pouco, por favor. (Jornal o Diário do Norte do Paraná, 20/04/2007, A2).

Ou esse abaixo:

Maringá, é uma cidade jovem, tem apenas 60 anos, vai ter muito que preservar através de tombamento. Aquele espaço onde está a rodoviária é muito valioso para ser desperdiçado. O contexto a sua volta é de modernidade, não cabe ali coisa que não condiz com a realidade do Novo Centro. (idem, 17/05/2007, P. A2).

Bem como esse outro:

(...) Outro ponto importante a ser destacado é que a área onde está localizada a antiga rodoviária é nobre e, portanto, é um desperdício este espaço ficar inativo ou abandonado, ainda mais devido à ligação da região com o Novo Centro, que está ganhando diversos novos empreendimentos e se tornando uma nova região comercial maringaense. Um projeto moderno para o local só via agregar valor à localidade. (Jornal O Diário do Norte do Paraná, 29/11/2007 p. A3). 

Em todos esses depoimentos o que se percebe são os interesses em eliminar a construção considerada ultrapassada e renovar o valor do espaço urbano por meio de uma nova edificação, capaz de se adequar aos princípios do mercado e da modernidade.

A constante busca de valorização e novos usos do solo urbano, de forma cada vez mais rentável, também ajudam a compreender as dificuldades para a conservação patrimonial.

## CONCLUSÕES

O que se pode concluir passados mais de meio século de existência da política patrimonial, é que boa parte do legado paranaense ainda padece da falta de inversões necessárias para sua manutenção, e que se encontra relegado ao esquecimento, à falta de respeito e ao desconhecimento das riquezas culturais e do potencial que nele se encontra.

Ainda que o patrimônio cultural do norte e noroeste do Paraná não seja precisamente um legado que se caracterize por suas grandes dimensões, por uma história secular ou por uma espetacularidade, há uma imensa variedade de valores que o configuram como riqueza cultural, individual e coletiva.

Para isso há o desafio em fazer com que a população se sinta identificada com os elementos a serem conservados, que se reconheça neles, para que eles se tornem, de fato, representativos dela e para ela. O reconhecimento do pertencimento coletivo dos bens acarreta esforços comuns para sua conservação e, quanto mais coletivo e representativo eles forem, mais protegidos estarão.

Para que isso seja considerado há que se ter consciência de que o patrimônio cultural não se resume aos objetos históricos e artísticos, aos monumentos representativos da memória nacional ou aos centros históricos já consagrados e protegidos pelas instituições e agentes governamentais. Ele engloba também “as criações anônimas surgidas da alma popular” (IPHAN, 2004, p. 271), e que se encontram nas construções significativas para uma dada comunidade, nos artesanatos, nas maneiras de pescar, caçar, plantar, de utilizar plantas como alimentos e remédios, de construir moradias e fabricar objetos de uso, de preparar alimentos, nos modos de vestir e falar, nos rituais religiosos e populares, nas canções, histórias e lendas contadas de geração a geração.

Outro passo é o reconhecimento da necessidade de capacitar os sujeitos para a participação na política patrimonial. Isso requer conhecimentos múltiplos, porque essa política envolve a produção do espaço citadino e implica

## II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS: Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.

em iniciativas que não raras vezes esbarram num contexto adverso, envolto em interesses mercadológicos e imobiliários e em ideais de progresso, que se expressam em discursos nos quais o “novo” e o “moderno” aparecem como sinônimos de beleza e superioridade.

A educação sem dúvida é um instrumento valioso e para o reconhecimento dos bens que configuram o patrimônio cultural em cidades novas e deve visar à mudança de mentalidades a respeito da importância da manutenção de símbolos do passado que expressam as memórias e as histórias vividas. A educação converte-se no meio capaz de capacitar os sujeitos para participarem das discussões e decisões sobre a questão patrimonial, num cenário marcado por interesses conflitivos. Mas afinal, “a dimensão do conflito é inerente, como é a própria democracia. Assim, os espaços de formulação de políticas onde a sociedade civil participa, são espaços marcados pelas contradições e tensões” (JACOBI e BARBI, 2007, p. 242).

Aprender a lidar com os conflitos, situar-se de modo qualificado e representativo é o caminho esperado para contrapor aos interesses contrários às políticas de conservação patrimonial. O compromisso com a conservação é resultado de uma população organizada e informada de maneira correta, preparada para conhecer, reclamar seus direitos e também sua responsabilidade. A educação é assim um meio possível de se ter clareza quanto aos usos sociais do patrimônio de modo a assegurar a proteção social dos bens culturais e naturais que o conformam.

Se os usos sociais equivalem aos modos socialmente construídos para a participação da sociedade na identificação, conservação, estudo e difusão dos bens que configuram a sua identidade, a educação visando a participação se efetiva no reconhecimento do pertencimento coletivo dos bens e nos esforços comuns para sua conservação (ZANIRATO, 2006). A representação e identificação com esses bens é um passo decisivo para a efetividade da proteção patrimonial.

## REFERÊNCIAS

II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.

ARQUIVO NORONHA SANTOS. Arquivo central do IPHAN, 2009. Disponível em <<http://www.iphan.gov.br/ans/inicial.htm>>. Acesso em 29.09.2009.

BERMAN, Marshal. *Tudo que é sólido desmancha no ar*. São Paulo, Cia. das Letras, 1986.

CARLOS, Ana F.A. *Espaço e tempo na metrópole*. São Paulo, Contexto, 2001.

CARVALHO, Vânia C. de & LIMA, Solange F. de. Representações urbanas: Militão Augusto de Azevedo e a memória visual da cidade de São Paulo. *Revista do Patrimônio*, no. 27. IPHAN, 1998.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2000.

COMUNIDADE Maltesa no Brasil. Disponível em <http://www.geocities.com/Athens/Acropolis/2214/marinp.html>. Colhida em 03 de maio de 2005.

CORREA, Roberto Lobato. *O espaço urbano*. São Paulo, Ática, 1989.

DE CERTEAU, Michel. Andando na Cidade. *Cidade Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n.º 23, 1994.

DECRETO-LEI 25/1937 Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em [http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/arquivos//benstombados/File/Leis\\_e\\_Decretos/DecFed25.pdf](http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/arquivos//benstombados/File/Leis_e_Decretos/DecFed25.pdf). Acesso em 29.09.2009.

FENELON, Dea R. Políticas culturais e patrimônio histórico. In SÃO PAULO (cidade), Secretaria Municipal da Cultura/DPH. *O direito á memória. Patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo, DPH/SMC, 1992.

FONSECA, Maria C. L. *O patrimônio em processo*. Trajetória da política federal de preservação no Brasil. IPHAN; Editora UFRJ, 2005.

FRIEDRICH, Veroni. *Representações do Patrimônio Cultural em Maringá-Pr*. 2008 (não publicado)

GONÇALVES, J. H. Quando a imagem publicitária vira evidência factual: versões e reversões do Norte do Paraná – 1930-1970. In DIAS, R.; GONÇALVES, J.H.R. (coord.). *Maringá e o Norte do Paraná*. Maringá: EDUEM, 1999

IPHAN. *Cartas Patrimoniais*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.

JACOBI Pedro e BARBI. Fabiana. Democracia e participação na gestão dos recursos hídricos no Brasil. *Revista Katál*. Florianópolis v. 10 n. 2 p. 237-244 jul./dez. 2007.

KERSTEN, Márcia S. de A. *Os rituais do tombamento e a escrita da história*. Curitiba, Editora da UFPR – Imprensa Oficial do Paraná, 2000.

LEI 38/1935. Cria o Conselho Superior de Defesa do Patrimônio Cultural do Paraná. Disponível em

<http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=7>. Acesso em 29.09.2009.

LEI 112/1948 Cria a Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Paraná Disponível em

<http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=7>. Acesso em 29.09.2009.

LEI 1211/1953 Dispõe sobre o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná. Disponível em

<http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=7>. Acesso em 29.09.2009.

LYNCH, Kevin. *A imagem da cidade*. São Paulo, Martins Fontes, 1999.

PEREIRA, Luis F. L. *Paranismo: o Paraná Inventado*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.

SCIFONI, Simone. *A construção do patrimônio natural*. Tese de Doutorado. Geografia Humana. São Paulo: USP, 2006.

SILVA, Fernando Fernandes da. *As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade*. São Paulo: Ed. Pierópolis, EDUSP, 2003.

SOUZA, Marcelo L. de. *Mudar a cidade*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2002.

TOMAZI, N. Construções e silêncios sobre a (re)ocupação da região Norte do Estado do Paraná. In: DIAS, Reginaldo B.; GONÇALVES, José H. R. *Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional*. Maringá: EDUEM, 1999, p. 51-85.

VEJA, 19.05.1999. O Brasil que agüenta o tranco.

**II ENCONTRO CIDADES NOVAS - A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS:  
Mostra de Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País.**

ZANIRATO, Sílvia H. Patrimônio para todos: promoção e difusão do uso público do patrimônio cultural na cidade histórica. *Revista Patrimônio e memória UNESP – FCLAs – CEDAP*, v.2, n.2, 2006 p. 1

ZÁRATE, Antonio. *El espacio interior de la ciudad*. Madri, Ed. Síntesis, 2003.